



DESPACHO

NOMEAÇÃO EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO NO CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3.º GRAU, DA UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE 3.º. GRAU EDUCAÇÃO E GESTÃO DO PARQUE ESCOLAR – TÉCNICA SUPERIOR NA ÁREA DE (ANIMAÇÃO SOCIOCULTURAL) – VERA MARIA PINGUINHAS CORDEIRO PEGACHA

Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Presidente da Câmara Municipal de Monforte, no uso da competência que me é conferida pela alínea a), n.º2, artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **decido, nomear em regime de substituição no cargo de Dirigente Intermédio de 3.º Grau, da Unidade Orgânica Flexível de 3.º. Grau de Educação e Gestão do Parque Escolar, a Técnica Superior na Área de Animação Sociocultural a Licenciada Vera Maria Pinguinhas Cordeiro Pegacha**, em conformidade com o estabelecido no artigo 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua atual redação, assim como, na Alteração ao Regulamento de Organização, Estrutura e Funcionamento dos Serviços do Município de Monforte, publicada no Diário da República 2ª. Série n.º 102, de 26 de maio de 2022.

Considerando que:

Foram transferidas para as Autarquias Locais, nos termos do Decreto-Lei nº. 21/2019, de 30 de janeiro, as competências para os órgãos municipais no domínio da educação, no que diz respeito ao Município de Monforte a transferência de competências concretizou-se no dia 01-04-2022.

Foi presente e aprovado por unanimidade em Sessão da Assembleia Municipal de Monforte realizada em 29 de abril do corrente ano, a alteração ao Regulamento de Organização e Estrutura dos Serviços do Município de Monforte, posteriormente publicado no Diário da República 2ª. Série, nº. 102, de 26 de maio de 2022.

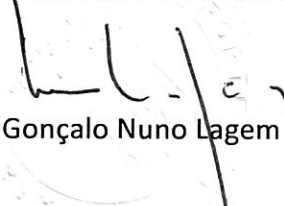
A nova Unidade Orgânica Flexível de 3.º. Grau, de Educação e Gestão do Parque Escolar é atualmente no nosso Município uma área de ação com novas e exigentes tarefas, necessitando diariamente respostas às solicitações decorrentes das suas competências, não podendo estar privada do Dirigente Intermédio de 3.º Grau.

Deste modo, **nomeio**, em regime de substituição, **com início a 01 de junho de 2022**, de acordo com o previsto nos artigos 12.º e 13.º, do Regulamento de Organização, Estrutura e Funcionamento dos Serviços do Município de Monforte, publicado no Diário da República, 2ª. Série, n.º 102, de 26 de maio de 2022, assim como,

o previsto no n.º 3, artigo 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação e alínea b), n.º1, artigo 19.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que adapta à Administração Local a Lei n.º 2/2004, ficando **com uma remuneração igual à 6ª. Posição – Nível 31 da Tabela Remuneratória da carreira geral de Técnico Superior, Dirigente Intermédio de 3.º Grau, da Unidade Orgânica Flexível de 3º. Grau, Educação e Gestão do Parque Escolar, a Licenciada Vera Maria Pinguinhas Cordeiro Pegacha.**

Paços do Concelho de Monforte, aos 31 de maio de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA



Gonçalo Nuno Lagem